



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que seja promovida a instalação e/ou pintura de faixa de pedestres em frente à Escola Espaço Arte Baby, localizada na Rua São Pedro, Centro, com a devida padronização de sinalização vertical e horizontal e medidas complementares de segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de pais e responsáveis por alunos da Escola Espaço Arte Baby, os quais relatam grande dificuldade e insegurança na travessia da Rua São Pedro, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças.

A referida via apresenta intenso fluxo de automóveis, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo crianças pequenas, que demandam maior atenção e proteção no deslocamento urbano. A ausência de sinalização adequada no local contribui para a exposição dos pedestres a situações de perigo iminente.

A implantação de faixa de pedestres, aliada à sinalização adequada, constitui medida simples, de baixo custo e extremamente eficaz na organização do trânsito e na preservação da integridade física dos pedestres, em especial das crianças e seus acompanhantes.

Trata-se de providência de baixa complexidade e alto impacto social.

Diante do exposto, a pedido dos Municípes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja promovida a instalação e/ou pintura de faixa de pedestres em frente à Escola Espaço Arte Baby, localizada na Rua São Pedro, Centro, com a devida padronização de sinalização vertical e horizontal e medidas complementares de segurança viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 04/02/26

Léo Pereira
Vereador - PRD